



CONTRATO Nº 058/2024
PROCESSO ADM: 078/2023
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO E A EMPRESA MILVOLTS PEÇAS LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento particular, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO - MA**, com a sede na Rua Onildo Gomes, nº 134 - Centro, Estado do Maranhão, CEP: 65.968-000, inscrita no CNPJ Nº 01.598.550/0001-17, representada pelo Secretário Municipal de Planejamento Sr. Jasiel de Oliveira Lima, RG: 06468820702, CPF nº. 018.521.613-70, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa; **MILVOLTS PEÇAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.439.423/0001-09, com sede na Rua Guanabara Nº97, Bairro: Entroncamento, Imperatriz - Maranhão, representada legalmente pela Sr. Willisses Santos Lira, inscrito na cédula de identidade sob o nº 015.551.882.000-3 GEJUSPC-MA, inscrita no CPF: 009.854.933-21, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, celebram o presente Contrato, mediante a **ata de registro de preços Nº 002/2024**, decorrente do **pregão eletrônico Nº 012/2023**, gerenciada pelo **Secretário Municipal de Planejamento**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº 078/2023**, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2008; Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016; Decreto Federal nº 3.555/2000; Decreto Federal nº 7.892/2013, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a **contratação de empresa especializada para aquisição de Peças para Veículos e Máquinas com entrega parcelada conforme demanda para atender as necessidades da secretaria municipal de planejamento de Campestre do Maranhão/MA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente Contrato e aos documentos adiante enumerados, colacionados ao **Processo Administrativo nº 078/2023** e que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição:

- a) Termo de Referência;
- b) **pregão eletrônico Nº 012/2023;**
- c) **ata de registro de preços Nº 002/2024;**
- d) Proposta de Preços da CONTRATADA e demais documentos apresentados no procedimento da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

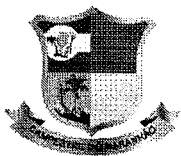
3.1. O presente Contrato rege-se pelas seguintes normas:

- a) Constituição Federal de 1988;
- b) Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2008, e, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como suas alterações posteriores;
- c) Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016;
- d) Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- e) Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;
- f) Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- g) Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
- h) Edital do Pregão Presencial e seus anexos;
- i) Demais normas regulamentares aplicáveis à matéria;
- j) Subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

3.2. Na interpretação, integração, aplicação ou em casos de divergência entre as disposições deste Contrato e as disposições dos documentos que o integram, deverá prevalecer o conteúdo das cláusulas contratuais.

3.3. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes às licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, em especial a Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

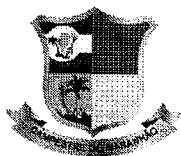
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR TOTAL ESTIMADO



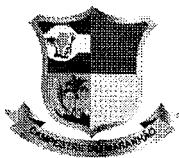
4.1. O valor total deste Contrato é de R\$ R\$ 455.854,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e quatro reais), conforme Planilha Orçamentária, em anexo:

AGRUPAMENTO 01 - PEÇAS PARA VEÍCULOS				
LOTE	DESCRIÇÃO	VL ANUAL ESTIMADO	MAIOR DESCONTO % VENCEDOR	VL LÍQUIDO ESTIMADO
15	VEÍCULO: 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE TECTOR IVECO, PLACA: OXS-0432 ANO: 2013.	R\$ 70.000,00	40,00%	R\$ 42.000,00
				R\$ 42.000,00

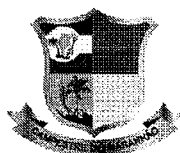
LOTE 18 - PEÇAS - MÁQUINA: 01 (UMA) PATROL MOTONIVELADORA CASE 845B, ANO: 2014. - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - MÁQUINAS						
SUB ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VAL UNT	VAL TOTAL	
1	ABRAÇADEIRA REF. A1 62896	Peça	6	R\$ 15,20	R\$ 91,20	
2	ALTERNADOR	Peça	1	R\$ 1.884,40	R\$ 1.884,40	
3	ALTERNADOR REF. 75261184	Peça	1	R\$ 1.884,40	R\$ 1.884,40	
4	ANELELÁSTICO REF. 70622212	Peça	6	R\$ 8,60	R\$ 51,60	
5	ANEL ANTI EXTRUSÃO REF. 8297075	Peça	6	R\$ 6,00	R\$ 36,00	
6	ANEL ANTI EXTRUSÃO REF. 8297295	Peça	8	R\$ 6,60	R\$ 52,80	
7	ANEL DE AJUSTE DO ALTERNADOR LS 2638	Peça	4	R\$ 153,80	R\$ 615,20	
8	ANEL DE VEDAÇÃO REF. 8297296	Peça	6	R\$ 5,00	R\$ 30,00	
9	ANEL ELÁSTICO PRESSÃO REF. 75288190	Peça	4	R\$ 12,60	R\$ 50,40	
10	ANEL ELÁSTICO REF. 75287751	Peça	4	R\$ 30,60	R\$ 122,40	
11	ANEL ELÁSTICO REF. 75287751	Peça	4	R\$ 30,60	R\$ 122,40	
12	ANEL ELÁSTICO REF. 75288490	Peça	4	R\$ 12,60	R\$ 50,40	
13	ANEL ELÁSTICO REF. 75288891	Peça	4	R\$ 2,20	R\$ 8,80	
14	ANEL ELÁSTICO REF. 75288894	Peça	4	R\$ 59,40	R\$ 237,60	
15	ANEL ELÁSTICO REF. 75288896	Peça	6	R\$ 2,20	R\$ 13,20	
16	ANEL ELÁSTICO REF. 75289402	Peça	4	R\$ 13,20	R\$ 52,80	
17	ANEL ELÁTICO REF. 75289402	Peça	6	R\$ 13,20	R\$ 79,20	
18	ANEL HASTE REF. 79021959	Peça	6	R\$ 9,40	R\$ 56,40	
19	ANEL ÓLEO VEDAÇÃO J912473	Peça	6	R\$ 9,40	R\$ 56,40	
20	ANEL RASPADOR REF. 71103599	Peça	6	R\$ 3,00	R\$ 18,00	
21	ANEL RASPADOR REF. 75313178	Peça	6	R\$ 10,00	R\$ 60,00	
22	ANEL REF. 1960253	Peça	8	R\$ 24,60	R\$ 196,80	
23	ANEL REF. 71103583	Peça	6	R\$ 5,40	R\$ 32,40	
24	ANEL REF. 71103593	Peça	6	R\$ 2,20	R\$ 13,20	
25	ANEL REF. 71103597	Peça	6	R\$ 5,40	R\$ 32,40	
26	ANEL REF. 71103600	Peça	6	R\$ 9,40	R\$ 56,40	
27	ANEL REF. 73155650	Peça	4	R\$ 135,20	R\$ 540,80	
28	ANEL REF. 75253782	Peça	8	R\$ 98,80	R\$ 790,40	
29	ANEL REF. 75287752	Peça	4	R\$ 59,40	R\$ 237,60	
30	ANEL REF. 75289065	Peça	6	R\$ 31,40	R\$ 188,40	
31	ANEL REF. 75313181	Peça	6	R\$ 14,80	R\$ 88,80	



32	ANEL REF. 75313194	Peça	6	R\$ 3,00	R\$ 18,00
33	ANEL REF. 75313195	Peça	6	R\$ 3,60	R\$ 21,60
34	ANEL REF. 8603430	Peça	6	R\$ 139,20	R\$ 835,20
35	ANEL REF. 9603415	Peça	6	R\$ 138,60	R\$ 831,60
36	ANEL REF. 9603434	Peça	6	R\$ 142,60	R\$ 855,60
37	ANEL REF. J901706	Peça	6	R\$ 3,00	R\$ 18,00
38	ANEL TRAVA REF. 87625358	Peça	6	R\$ 6,00	R\$ 36,00
39	ANEL TRAVA REF. 87625359	Peça	6	R\$ 10,60	R\$ 63,60
40	ANEL TRAVA REF. 87625364	Peça	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
41	ANEL TRAVA REF. 87663319	Peça	14	R\$ 29,40	R\$ 411,60
42	ANEL VEDAÇÃO 71103601	Peça	6	R\$ 6,00	R\$ 36,00
43	ANEL VEDAÇÃO REF. 71103587	Peça	6	R\$ 6,60	R\$ 39,60
44	ANEL VEDAÇÃO REF. 71103588	Peça	6	R\$ 34,00	R\$ 204,00
45	ANEL VEDAÇÃO REF. 71103591	Peça	6	R\$ 6,00	R\$ 36,00
46	ANEL VEDAÇÃO REF. 71103592	Peça	6	R\$ 33,20	R\$ 199,20
47	ANEL VEDAÇÃO REF. 71103601	Peça	6	R\$ 8,00	R\$ 48,00
48	ANEL VEDAÇÃO REF. 711036012	Peça	6	R\$ 8,00	R\$ 48,00
49	ANEL VEDADOR REF. 75288840	Peça	6	R\$ 2,20	R\$ 13,20
50	ANEL-0 REF. 14465480	Peça	6	R\$ 3,00	R\$ 18,00
51	ANEL-0 REF. 14465780	Peça	6	R\$ 2,20	R\$ 13,20
52	ANEL-0 REF. 17765180	Peça	6	R\$ 2,20	R\$ 13,20
53	ANEL-0 REF. 70923817	Peça	6	R\$ 3,00	R\$ 18,00
54	ANEL-0 REF. 70925457	Peça	1	R\$ 8,00	R\$ 8,00
55	ANEL-0 REF. 71103582	Peça	6	R\$ 2,20	R\$ 13,20
56	ANEL-0 REF. 71103598	Peça	6	R\$ 2,20	R\$ 13,20
57	ANEL-0 REF. 75287711	Peça	4	R\$ 2,20	R\$ 8,80
58	ANEL-0 REF. 75287720	Peça	8	R\$ 8,60	R\$ 68,80
59	ANEL-0 REF. 75287720	Peça	6	R\$ 8,60	R\$ 51,60
60	ANEL-0 REF. 75287755	Peça	6	R\$ 15,40	R\$ 92,40
61	ANEL-0 REF. 75288841	Peça	6	R\$ 2,20	R\$ 13,20
62	ANEL-0 REF. 75313196	Peça	6	R\$ 3,00	R\$ 18,00
63	ANEL-O REF. 70923590	Peça	4	R\$ 3,60	R\$ 14,40
64	ANEL-O REF. 75287711	Peça	6	R\$ 2,20	R\$ 13,20
65	ANELO REF. 75287755	Peça	4	R\$ 12,60	R\$ 50,40
66	ANEL-O REF. 87625355	Peça	4	R\$ 37,80	R\$ 151,20
67	ANEL-O REF. 87625356	Peça	6	R\$ 38,60	R\$ 231,60
68	ANEL-O REF. 87625357	Peça	4	R\$ 34,00	R\$ 136,00
69	ARRUELA PRESSÃO REF. 10516871	Peça	26	R\$ 2,20	R\$ 57,20
70	ARRUELA PRESSÃO REF. 10517173	Peça	8	R\$ 3,00	R\$ 24,00
71	ARRUELA PRESSÃO REF. 105172073	Peça	30	R\$ 3,60	R\$ 108,00
72	ARRUELA PRESSÃO REF. 70912441	Peça	4	R\$ 2,20	R\$ 8,80
73	ARRUELA PRESSÃO REF. 712123	Peça	8	R\$ 3,00	R\$ 24,00
74	ARRUELA PRESSÃO REF. 83990583	Peça	26	R\$ 2,20	R\$ 57,20



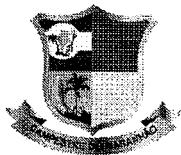
75	ARRUELA REF. 70928914	Peça	8	R\$ 3,00	R\$ 24,00
76	ARRUELA REF. 70929156	Peça	2	R\$ 4,20	R\$ 8,40
77	ARRUELA REF. 73125494	Peça	1	R\$ 14,80	R\$ 14,80
78	ARRUELA REF. 8603432	Peça	12	R\$ 11,40	R\$ 136,80
79	ARRUELA REF. 87625341	Peça	1	R\$ 77,20	R\$ 77,20
80	ARRUELA REF. 87668013	Peça	8	R\$ 31,40	R\$ 251,20
81	ARRUELA REF. J967202	Peça	12	R\$ 6,00	R\$ 72,00
82	AUTOMÁTICO	Peça	2	R\$ 250,60	R\$ 501,20
83	BALANCIM DE ADMISSÃO REF. J910811	Peça	6	R\$ 125,60	R\$ 753,60
84	BALANCIM DE ESCAPE REF. J910810	Peça	6	R\$ 246,60	R\$ 1.479,60
85	BARRA INFERIOR REF. 75266801	Peça	1	R\$ 790,20	R\$ 790,20
86	BARRA REF. 75266804	Peça	1	R\$ 777,20	R\$ 777,20
87	BARRA REF. 87359665	Peça	4	R\$ 186,60	R\$ 746,40
88	BARRA REF. 87665299	Peça	1	R\$ 1.699,80	R\$ 1.699,80
89	BARRA SUPERIOR REF. 75266820	Peça	2	R\$ 788,40	R\$ 1.576,80
90	BENDIX	Peça	1	R\$ 217,60	R\$ 217,60
91	BICO INJETOR	Peça	6	R\$ 2.335,20	R\$ 14.011,20
92	BILEA REF. J942581	Peça	6	R\$ 461,80	R\$ 2.770,80
93	BOBINA DE CAMPO	Peça	2	R\$ 167,60	R\$ 335,20
94	BOMBA COMBUSTIVEL REF. J933253	Peça	2	R\$ 224,80	R\$ 449,60
95	BOMBA DE ÁGUA CONJ. REF. J286275	Peça	2	R\$ 245,40	R\$ 490,80
96	BOMBA DE ÓLEO REF. J937404	Peça	2	R\$ 365,40	R\$ 730,80
97	BOMBA DE PRESSÃO	Peça	1	R\$ 4.624,40	R\$ 4.624,40
98	BOMBA HIDRÁULICA REF. 87471430	Peça	1	R\$ 5.015,00	R\$ 5.015,00
99	BRAÇADEIRA DO RADIADOR REF. 214-1436	Peça	4	R\$ 4,20	R\$ 16,80
100	BUCHA REF. 70928851	Peça	4	R\$ 61,40	R\$ 245,60
101	BUCHA REF. 71103630	Peça	4	R\$ 27,40	R\$ 109,60
102	BUCHA REF. 73130969	Peça	4	R\$ 109,20	R\$ 436,80
103	BUCHA REF. 73160841	Peça	1	R\$ 42,80	R\$ 42,80
104	BUCHA REF. 75246450	Peça	4	R\$ 144,60	R\$ 578,40
105	BUCHA REF. 87458817	Peça	4	R\$ 152,40	R\$ 609,60
106	BUCHA REF. 87647431	Peça	4	R\$ 73,80	R\$ 295,20
107	BUCHA REF. 87648784	Peça	4	R\$ 30,60	R\$ 122,40
108	BUCHA REF. J903242	Peça	4	R\$ 182,60	R\$ 730,40
109	BUCHA REF. J941476	Peça	4	R\$ 25,80	R\$ 103,20
110	BUCHA STD REF. J940059	Peça	4	R\$ 32,00	R\$ 128,00
111	BUJÃO DE DRENO REF. 70920416	Peça	2	R\$ 6,60	R\$ 13,20
112	BUJÃO REF. 70101838	Peça	2	R\$ 42,80	R\$ 85,60
113	BUJÃO REF. 70901652	Peça	1	R\$ 77,80	R\$ 77,80
114	BUJÃO REF. 70912725	Peça	4	R\$ 113,20	R\$ 452,80
115	BUJÃO REF. 70912768	Peça	4	R\$ 30,60	R\$ 122,40
116	BUJÃO REF. 87625369	Peça	6	R\$ 30,60	R\$ 183,60



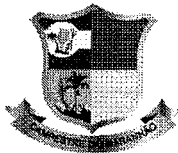
117	BUZINA	Peça	1	R\$ 116,40	R\$ 116,40
118	CABO REF. 75251274	Peça	2	R\$ 138,60	R\$ 277,20
119	CABO REF. 75251275	Peça	2	R\$ 153,00	R\$ 306,00
120	CALÇO (0,003MM) REF. 73125521	Peça	1	R\$ 4,20	R\$ 4,20
121	CALÇO (0,005MM) REF. 73125520	Peça	1	R\$ 4,20	R\$ 4,20
122	CALÇO (0,010MM) REF. 73125519	Peça	2	R\$ 4,20	R\$ 8,40
123	CALÇO (0,10MM) REF. 75240816	Peça	4	R\$ 4,20	R\$ 16,80
124	CALÇO (0,13MM) REF. 75240817	Peça	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
125	CALÇO (0,25MM) REF. 75240818	Peça	4	R\$ 4,20	R\$ 16,80
126	CALÇO (3.4MM) REF. 87625361	Peça	4	R\$ 17,40	R\$ 69,60
127	CALÇO (3.5MM) REF. 71103510	Peça	4	R\$ 72,00	R\$ 288,00
128	CALÇO (3.6MM) REF. 71103511	Peça	4	R\$ 75,20	R\$ 300,80
129	CALÇO (3.7MM) REF. 71103512	Peça	4	R\$ 81,80	R\$ 327,20
130	CALÇO (3.8MM) REF. 71103515	Peça	4	R\$ 82,40	R\$ 329,60
131	CALÇO (3.9MM) REF. 71103513	Peça	4	R\$ 73,80	R\$ 295,20
132	CALÇO (4.0MM) REF. 71103514	Peça	4	R\$ 12,60	R\$ 50,40
133	CALÇO (4.1MM) REF. 71103516	Peça	4	R\$ 56,80	R\$ 227,20
134	CALÇO (4.2MM) REF. 71103517	Peça	4	R\$ 68,00	R\$ 272,00
135	CALÇO (4.3MM) REF. 71103518	Peça	4	R\$ 68,60	R\$ 274,40
136	CALÇO (4.4MM) REF. 71103519	Peça	4	R\$ 15,40	R\$ 61,60
137	CALÇO REF. 752488509	Peça	4	R\$ 6,00	R\$ 24,00
138	CALÇO REF. 75325418	Peça	8	R\$ 44,60	R\$ 356,80
139	CALÇO REF. 75325419	Peça	8	R\$ 28,60	R\$ 228,80
140	CALÇO REF. 75325420	Peça	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
141	CALÇO REF. 8603414	Peça	2	R\$ 153,80	R\$ 307,60
142	CAMISA DE CILINDRO REF. J904166	Peça	8	R\$ 87,00	R\$ 696,00
143	CANTO DE LAMINA	Peça	4	R\$ 730,60	R\$ 2.922,40
144	CARTER DE ÓLEO REF. J915703	Peça	1	R\$ 688,00	R\$ 688,00
145	CASQUILHO NSS	Peça	4	R\$ 63,40	R\$ 253,60
146	CASQUILHO REF. J901171	Peça	4	R\$ 34,00	R\$ 136,00
147	CASQUILHO REF. J927772	Peça	4	R\$ 127,00	R\$ 508,00
148	CHAPA REF. 752488077	Peça	4	R\$ 48,60	R\$ 194,40
149	CHAPA REF. 75248810	Peça	4	R\$ 19,20	R\$ 76,80
150	CHAPA REF. 75248811	Peça	8	R\$ 40,00	R\$ 320,00
151	CHAVE DE IGNIÇÃO REF. 75225352	Peça	2	R\$ 62,80	R\$ 125,60
152	CHAVE GERAL	Peça	1	R\$ 297,20	R\$ 297,20
153	CILINDRO DE DIREÇÃO	Peça	4	R\$ 1.612,00	R\$ 6.448,00
154	CILINDRO DIREÇÃO REF. 87632370	Peça	1	R\$ 1.612,00	R\$ 1.612,00
155	CILINDRO INCLINAÇÃO REF. 87632360	Peça	2	R\$ 118,40	R\$ 236,80
156	COMANDO DE VÁLVULA REF. J929886	Peça	1	R\$ 959,40	R\$ 959,40
157	COMANDO DO ACELERADOR	Peça	1	R\$ 1.305,00	R\$ 1.305,00
158	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO	Peça	1	R\$ 2.681,20	R\$ 2.681,20
159	CONEXÃO REF. 75288839	Peça	2	R\$ 94,80	R\$ 189,60



160	CONTRA-PINO REF. 300600	Peça	8	R\$ 3,00	R\$ 24,00
161	CONTRA-PINO REF. 70904002	Peça	4	R\$ 25,20	R\$ 100,80
162	CONVERSOR	Peça	2	R\$ 7.386,40	R\$ 14.772,80
163	COPO REF. 75288844	Peça	2	R\$ 96,20	R\$ 192,40
164	COROA DO DIFERENCIAL	Peça	1	R\$ 2.607,20	R\$ 2.607,20
165	CORREIA DA VENTUINHA	Peça	2	R\$ 108,60	R\$ 217,20
166	CORREIA DO AR CONDICIONADO	Peça	4	R\$ 50,00	R\$ 200,00
167	COTOVELO REF. 70907059	Peça	2	R\$ 27,40	R\$ 54,80
168	COTOVELO REF. 75240636	Peça	8	R\$ 33,20	R\$ 265,60
169	CRUZETA REF. 87638368	Peça	4	R\$ 195,20	R\$ 780,80
170	CUBO REF. 73130013	Peça	1	R\$ 515,20	R\$ 515,20
171	DEFLETOR DIANTEIRO REF. 71103526	Peça	4	R\$ 58,00	R\$ 232,00
172	DEFLETOR TRASEIRO REF. 71103520	Peça	4	R\$ 58,80	R\$ 235,20
173	DISCO DE EMBREAGEM REF. 8603412	Peça	4	R\$ 91,60	R\$ 366,40
174	DISCO DE EMBREAGEM REF. 8603413	Peça	4	R\$ 29,40	R\$ 117,60
175	DISCO DE FREIO 4,25 MM REF. 75289883	Peça	4	R\$ 253,60	R\$ 1.014,40
176	DISCO DE FREIO REF. 87625345	Peça	4	R\$ 180,80	R\$ 723,20
177	DISCO DE FREIO REF. 87625376	Peça	4	R\$ 180,80	R\$ 723,20
178	DISCO DE PRESSÃO REF. 75287707	Peça	4	R\$ 204,20	R\$ 816,80
179	DISCO DE PRESSÃO REF. 75287708	Peça	4	R\$ 52,00	R\$ 208,00
180	DISCO DE PRESSÃO REF. 75287708	Peça	4	R\$ 52,00	R\$ 208,00
181	DISCO DE PRESSÃO REF. 75312848	Peça	4	R\$ 53,40	R\$ 213,60
182	DISCO DE EMBREAGEM REF. 73312847	Peça	4	R\$ 27,40	R\$ 109,60
183	DISCO DE EMBREAGEM REF. 75312817	Peça	4	R\$ 27,40	R\$ 109,60
184	DISCO DE EMBREAGEM REF. 75312847	Peça	4	R\$ 18,20	R\$ 72,80
185	DISCO DE FREIO REF. 87625345	Peça	4	R\$ 179,40	R\$ 717,60
186	DISCO DE FREIO REF. 87625346	Peça	4	R\$ 125,60	R\$ 502,40
187	DISCO REF. 8603411	Peça	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
188	EIXO DIANTEIRO REF. 87626468	Peça	1	R\$ 860,80	R\$ 860,80
189	EIXO LE REF. 71103532	Peça	1	R\$ 1.266,60	R\$ 1.266,60
190	EIXO REF. 71103642	Peça	1	R\$ 4.532,80	R\$ 4.532,80
191	EIXO REF. 73125501	Peça	1	R\$ 1.245,80	R\$ 1.245,80
192	ELEMENTO FILTRANTE REF. 73125853	Peça	4	R\$ 60,20	R\$ 240,80
193	ELEMENTO FILTRANTE REF. 87626518	Peça	4	R\$ 178,80	R\$ 715,20
194	ELEMENTO PRIMÁRIO REF. 149933A1	Peça	4	R\$ 128,80	R\$ 515,20
195	ELEMENTO REF. 75327649	Peça	4	R\$ 69,20	R\$ 276,80
196	ELEMENTO SECUNDÁRIO REF. 149932A1	Peça	4	R\$ 54,80	R\$ 219,20
197	ÊMBOLO REF. 87625347	Peça	2	R\$ 737,00	R\$ 1.474,00
198	ÊMBOLO REF. J802747	Peça	2	R\$ 305,40	R\$ 610,80
199	ENGRENAGEM DA BOMBA DE PRESSÃO	Peça	1	R\$ 507,40	R\$ 507,40
200	ENGRENAGEM DA SATÉLITE REF. 79047219	Peça	2	R\$ 303,20	R\$ 606,40
201	ENGRENAGEM DA SATÉLITE REF. 87678369	Peça	2	R\$ 575,60	R\$ 1.151,20



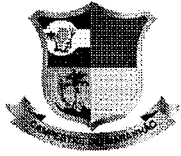
202	ENGRENAGEM REF. 6904281	Peça	2	R\$ 441,40	R\$ 882,80
203	ENGRENAGEM REF. 75289403	Peça	1	R\$ 2.760,00	R\$ 2.760,00
204	ENGRENAGEM REF. 87625339	Peça	1	R\$ 1.788,40	R\$ 1.788,40
205	ENGRENAGEM REF. 87625340	Peça	1	R\$ 1.651,20	R\$ 1.651,20
206	ENGRENAGEM REF. 87625348	Peça	1	R\$ 1.690,80	R\$ 1.690,80
207	ENGRENAGEM REF. J929027	Peça	2	R\$ 302,20	R\$ 604,40
208	ENGRENAGEM) REF. 75233410	Peça	2	R\$ 1.321,00	R\$ 2.642,00
209	ENGRENAGEM) REF. 75287722	Peça	1	R\$ 2.386,00	R\$ 2.386,00
210	ESCAPAMENTO	Peça	1	R\$ 721,00	R\$ 721,00
211	ESPAÇADOR REF. 75248808	Peça	8	R\$ 28,60	R\$ 228,80
212	ESTATOR REF. 8748819	Peça	2	R\$ 487,20	R\$ 974,40
213	ESTICADOR REF. J937553	Peça	2	R\$ 206,60	R\$ 413,20
214	ESTRANGULADOR ELETRICO	Peça	1	R\$ 417,20	R\$ 417,20
215	ESTREMIDADE REF. 70686384	Peça	2	R\$ 25,80	R\$ 51,60
216	ESTREMIDADE REF. 87421807	Peça	2	R\$ 14,20	R\$ 28,40
217	FAROL REF. 75264236	Peça	4	R\$ 68,60	R\$ 274,40
218	FIO DE AÇO REF. 70052519	Peça	2	R\$ 25,80	R\$ 51,60
219	FLANGE REF. 87667887	Peça	2	R\$ 1.466,60	R\$ 2.933,20
220	GRAXEIRA REF. 13407211	Peça	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
221	GRAXEIRA REF. 70916619	Peça	2	R\$ 16,20	R\$ 32,40
222	GRAXEIRA REF. 80710	Peça	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
223	GUIA REF. 75250258	Peça	2	R\$ 728,20	R\$ 1.456,40
224	HASTE CONJ. REF. 1925105	Peça	2	R\$ 1.628,20	R\$ 3.256,40
225	HASTE DO BALANCIM REF. J284377	Peça	8	R\$ 21,20	R\$ 169,60
226	IMÃ REF. 87476417	Peça	2	R\$ 126,40	R\$ 252,80
227	INDUZIDO	Peça	2	R\$ 332,60	R\$ 665,20
228	INDUZIDO REF. 84143860	Peça	2	R\$ 356,80	R\$ 713,60
229	INJETOR CONJUNTO REF. J802677	Peça	2	R\$ 789,60	R\$ 1.579,20
230	JOGO DE ANÉIS REF. 802750	Peça	8	R\$ 13,20	R\$ 105,60
231	JOGO DE ENGRENAGEM REF. 75313255	Peça	2	R\$ 621,60	R\$ 1.243,20
232	JOGO DE JUNTA INF. REF. 148607A1	Peça	2	R\$ 821,80	R\$ 1.643,60
233	JOGO DE JUNTA SUP. REF. 148608A1	Peça	2	R\$ 821,80	R\$ 1.643,60
234	JOGO DE LAMINAS	Peça	10	R\$ 1.103,40	R\$ 11.034,00
235	JOGO DE PINO STD REF. J800290	Peça	2	R\$ 412,40	R\$ 824,80
236	JOGO DE REPARO REF. 73064517	Peça	2	R\$ 54,20	R\$ 108,40
237	JOGO DE REPARO REF. 73159181	Peça	2	R\$ 54,20	R\$ 108,40
238	JOGO DE REPARO REF. 75209587	Peça	2	R\$ 78,40	R\$ 156,80
239	JOGO DE REPARO REF. 75220700	Peça	2	R\$ 99,40	R\$ 198,80
240	JOGO DE REPARO REF. 75288868	Peça	2	R\$ 104,60	R\$ 209,20
241	JOGO DE REPARO REF. 75288869	Peça	2	R\$ 61,40	R\$ 122,80
242	JOGO DE REPARO REF. 75288903	Peça	2	R\$ 151,80	R\$ 303,60
243	JOGO DE VEDAÇÃO REF. 75313254	Peça	2	R\$ 208,00	R\$ 416,00



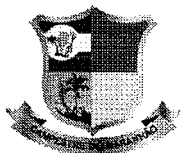
244	JOGO DE VEDADOR REF. J937111	Peça	2	R\$ 30,60	R\$ 61,20
245	JOGO PEÇAS REF. 75313256	Peça	1	R\$ 743,00	R\$ 743,00
246	JOGO REF. 84143835	Peça	2	R\$ 117,80	R\$ 235,60
247	JOGO REF. 84143838	Peça	2	R\$ 172,80	R\$ 345,60
248	JUNTA DO CARTER REF. J937072	Peça	2	R\$ 36,60	R\$ 73,20
249	JUNTA REF. 73161784	Peça	2	R\$ 12,60	R\$ 25,20
250	JUNTA REF. 75257147	Peça	10	R\$ 6,00	R\$ 60,00
251	JUNTA REF. 87625332	Peça	4	R\$ 16,80	R\$ 67,20
252	JUNTA REF. J938156	Peça	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
253	JUNTA REF. J938159	Peça	2	R\$ 8,00	R\$ 16,00
254	JUNTA STD REF. J283570	Peça	2	R\$ 486,60	R\$ 973,20
255	LAMINA CURVA 13 FURO 5/8	Peça	6	R\$ 698,00	R\$ 4.188,00
256	LANTERNA	Peça	1	R\$ 141,40	R\$ 141,40
257	MANCAL DIANTEIRO REF. 84143859	Peça	2	R\$ 452,40	R\$ 904,80
258	MANCAL TRASEIRO REF. 84143848	Peça	2	R\$ 172,80	R\$ 345,60
259	MANGUEIRA REF. 73162686	Peça	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00
260	MANGUEIRA REF. 75320719	Peça	2	R\$ 73,20	R\$ 146,40
261	MANGUEIRA REF. 75320808	Peça	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
262	MANGUEIRA REF. 75324694	Peça	2	R\$ 154,40	R\$ 308,80
263	MOLA REF. 71103525	Peça	2	R\$ 10,60	R\$ 21,20
264	MOLA REF. 75287753	Peça	4	R\$ 62,80	R\$ 251,20
265	MOTOR DE PARTIDA REF. 87739573	Peça	2	R\$ 2.147,00	R\$ 4.294,00
266	MUNHÃO CONJ. REF. 87667877	Peça	2	R\$ 1.353,00	R\$ 2.706,00
267	PARAFUSO LAMINA 5/8	Peça	66	R\$ 5,40	R\$ 356,40
268	PARAFUSO REF. 1106231	Peça	33	R\$ 3,60	R\$ 118,80
269	PARAFUSO REF. 120073	Peça	2	R\$ 3,60	R\$ 7,20
270	PARAFUSO REF. 120074	Peça	8	R\$ 4,20	R\$ 33,60
271	PARAFUSO REF. 120103	Peça	6	R\$ 2,20	R\$ 13,20
272	PARAFUSO REF. 120104	Peça	10	R\$ 2,20	R\$ 22,00
273	PARAFUSO REF. 14422221	Peça	6	R\$ 5,00	R\$ 30,00
274	PARAFUSO REF. 15540631	Peça	14	R\$ 3,60	R\$ 50,40
275	PARAFUSO REF. 15981231	Peça	30	R\$ 9,40	R\$ 282,00
276	PARAFUSO REF. 15997331	Peça	20	R\$ 17,40	R\$ 348,00
277	PARAFUSO REF. 43127	Peça	20	R\$ 2,20	R\$ 44,00
278	PARAFUSO REF. 70920574	Peça	4	R\$ 4,20	R\$ 16,80
279	PARAFUSO REF. 70921076	Peça	2	R\$ 3,60	R\$ 7,20
280	PARAFUSO REF. 70922065	Peça	6	R\$ 8,60	R\$ 51,60
281	PARAFUSO REF. 70922300	Peça	2	R\$ 3,60	R\$ 7,20
282	PARAFUSO REF. 70922744	Peça	2	R\$ 7,40	R\$ 14,80
283	PARAFUSO REF. 71103523	Peça	4	R\$ 19,80	R\$ 79,20
284	PARAFUSO REF. 73161800	Peça	20	R\$ 5,40	R\$ 108,00
285	PARAFUSO REF. 75250078	Peça	12	R\$ 32,60	R\$ 391,20
286	PARAFUSO REF. 75322606	Peça	4	R\$ 149,20	R\$ 596,80



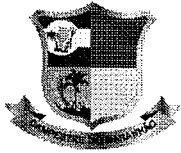
287	PARAFUSO REF. 87389395	Peça	4	R\$ 5,00	R\$ 20,00
288	PARAFUSO REF. 87625350	Peça	8	R\$ 18,60	R\$ 148,80
289	PARAFUSO REF. J900919	Peça	8	R\$ 18,20	R\$ 145,60
290	PARAFUSO REF.71103522	Peça	6	R\$ 3,60	R\$ 21,60
291	PASTILHA DE FREIO REF. 87715377	Peça	4	R\$ 96,80	R\$ 387,20
292	PEÃO DO DIFERENCIAL	Peça	1	R\$ 2.118,60	R\$ 2.118,60
293	PINO REF. 71103524	Peça	2	R\$ 75,80	R\$ 151,60
294	PINO REF. 73129961	Peça	1	R\$ 16,80	R\$ 16,80
295	PINO REF. 87447422	Peça	2	R\$ 193,40	R\$ 386,80
296	PINO REF. 87647423	Peça	2	R\$ 94,80	R\$ 189,60
297	PINO REF. 87647425	Peça	2	R\$ 103,40	R\$ 206,80
298	PINO REF. 87647426	Peça	2	R\$ 49,40	R\$ 98,80
299	PINO REF. 934047	Peça	2	R\$ 46,00	R\$ 92,00
300	PISTÃO REF. 75287712	Peça	2	R\$ 433,80	R\$ 867,60
301	PLACA REF. 75287707	Peça	2	R\$ 189,40	R\$ 378,80
302	PLACA REF. 87625342	Peça	2	R\$ 5,00	R\$ 10,00
303	PLACA REF. 87647424	Peça	2	R\$ 14,20	R\$ 28,40
304	PLACA REF. 87647430	Peça	2	R\$ 37,80	R\$ 75,60
305	PONTA DO DENTE ESCARIFICADOR	Peça	1	R\$ 1.631,60	R\$ 1.631,60
306	PORCA LAMINA 5/8	Peça	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
307	PORCA REF. 100016	Peça	8	R\$ 3,60	R\$ 28,80
308	PORCA REF. 70060670	Peça	4	R\$ 61,40	R\$ 245,60
309	PORCA REF. 70911030	Peça	2	R\$ 3,60	R\$ 7,20
310	PORCA REF. 709165590	Peça	14	R\$ 2,20	R\$ 30,80
311	PORCA REF. 87668014	Peça	2	R\$ 62,00	R\$ 124,00
312	PREFILTRO REF. 75261231	Peça	2	R\$ 201,60	R\$ 403,20
313	PRISIONEIRO REF. 75245603	Peça	12	R\$ 7,40	R\$ 88,80
314	PROTEÇÃO REF. 87458825	Peça	2	R\$ 234,40	R\$ 468,80
315	PROTETOR REF. 87625368	Peça	6	R\$ 52,00	R\$ 312,00
316	REGULADOR DE VOLTAGEM	Peça	2	R\$ 258,80	R\$ 517,60
317	REGULADOR DE VOLTAGEM FH12 24V	Peça	2	R\$ 258,80	R\$ 517,60
318	REGULADOR REF. 87458822	Peça	2	R\$ 280,80	R\$ 561,60
319	RELÉ REF. 84143847	Peça	4	R\$ 171,00	R\$ 684,00
320	REPARO CILINDRO DA LAMINA	Peça	2	R\$ 434,40	R\$ 868,80
321	REPARO CILINDRO DO ESCARIFICADOR	Peça	2	R\$ 430,20	R\$ 860,40
322	REPARO DA TRANSMISSÃO	Peça	1	R\$ 2.625,60	R\$ 2.625,60
323	REPARO DO AVANÇO DA LAMINA	Peça	2	R\$ 644,20	R\$ 1.288,40
324	REPARO DO CILINDRO DE DIREÇÃO HIDRÁULICA	Peça	2	R\$ 544,60	R\$ 1.089,20
325	REPARO DO MOTOR DE GIRO	Peça	2	R\$ 494,40	R\$ 988,80
326	REPARO DO TANDER	Peça	1	R\$ 1.484,80	R\$ 1.484,80
327	RESFRIADOR DE OLEO	Peça	1	R\$ 2.105,60	R\$ 2.105,60
328	RESPIRO REF. 70634161	Peça	4	R\$ 14,20	R\$ 56,80



329	RESPIRO REF. 75287555	Peça	4	R\$ 87,00	R\$ 348,00
330	RETENTOR DA HASTE REF. 79021957	Peça	8	R\$ 21,80	R\$ 174,40
331	RETENTOR DE DRENO REF. 75288896	Peça	6	R\$ 504,60	R\$ 3.027,60
332	RETENTOR REF. 70631037	Peça	2	R\$ 27,40	R\$ 54,80
333	RETENTOR REF. 75288896	Peça	2	R\$ 1.330,00	R\$ 2.660,00
334	RETENTOR REF. 75313179	Peça	6	R\$ 14,20	R\$ 85,20
335	RETENTOR REF. 75326525	Peça	10	R\$ 24,60	R\$ 246,00
336	RETENTOR REF. 8288822	Peça	2	R\$ 12,60	R\$ 25,20
337	RETENTOR REF. 8291506	Peça	2	R\$ 40,80	R\$ 81,60
338	RETENTOR REF. 8297294	Peça	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
339	RETIFICADOR REF. 87458820	Peça	2	R\$ 176,80	R\$ 353,60
340	RETROVISOR	Peça	2	R\$ 230,60	R\$ 461,20
341	ROLAMENTO 6003-2RSH/GJN	Peça	2	R\$ 43,40	R\$ 86,80
342	ROLAMENTO REF. 75288885	Peça	2	R\$ 83,60	R\$ 167,20
343	ROLAMENTO REF. 73124983	Peça	2	R\$ 361,80	R\$ 723,60
344	ROLAMENTO REF. 75287715	Peça	2	R\$ 148,40	R\$ 296,80
345	ROLAMENTO REF. 75288486	Peça	2	R\$ 177,40	R\$ 354,80
346	ROLAMENTO REF. 75288885	Peça	2	R\$ 757,80	R\$ 1.515,60
347	ROLAMENTO REF. 75289030	Peça	2	R\$ 730,60	R\$ 1.461,20
348	ROLAMENTO REF. 75289411	Peça	2	R\$ 546,80	R\$ 1.093,60
349	ROLAMENTO REF. 757318491	Peça	2	R\$ 482,40	R\$ 964,80
350	ROLAMENTO REF. 76035007	Peça	2	R\$ 950,60	R\$ 1.901,20
351	ROLAMENTO REF. 76081033	Peça	2	R\$ 318,60	R\$ 637,20
352	ROLAMENTO REF. 8603431	Peça	2	R\$ 94,80	R\$ 189,60
353	ROLAMENTO REF. 8603435	Peça	2	R\$ 214,60	R\$ 429,20
354	ROLAMENTO REF. 87458811	Peça	2	R\$ 37,20	R\$ 74,40
355	ROLAMENTO REF. 8748832	Peça	2	R\$ 38,60	R\$ 77,20
356	ROLAMENTO REF. 87625365	Peça	2	R\$ 253,60	R\$ 507,20
357	ROLAMENTO REF. 87625366	Peça	2	R\$ 258,40	R\$ 516,80
358	ROLAMENTO REF. 87663316	Peça	6	R\$ 56,20	R\$ 337,20
359	ROLAMENTO REF. 87663317	Peça	2	R\$ 75,20	R\$ 150,40
360	ROLAMENTO REF. 87663318	Peça	2	R\$ 153,00	R\$ 306,00
361	ROTOR REF. 87458818	Peça	4	R\$ 345,20	R\$ 1.380,80
362	SEDE REF. 75388842	Peça	8	R\$ 204,20	R\$ 1.633,60
363	SEM FIM REF. 75215793	Peça	2	R\$ 719,80	R\$ 1.439,60
364	SENSOR DE PRESSÃO DE ÓLEO	Peça	2	R\$ 161,00	R\$ 322,00
365	SENSOR DE TEMPERATURA	Peça	2	R\$ 113,20	R\$ 226,40
366	SILENCIOSO REF. 73164455	Peça	2	R\$ 669,60	R\$ 1.339,20
367	SOLENOIDE REF. 84143842	Peça	8	R\$ 422,80	R\$ 3.382,40
368	SOLENOÍDE REF. J932530	Peça	8	R\$ 475,80	R\$ 3.806,40
369	SUPORTE REF. 75243732	Peça	8	R\$ 100,00	R\$ 800,00
370	SUPORTE REF. 87458810	Peça	8	R\$ 398,60	R\$ 3.188,80
371	SUPORTE REF. 87458815	Peça	8	R\$ 192,60	R\$ 1.540,80



372	SUPORTE REF. 87625344	Peça	1	R\$ 1.100,40	R\$ 1.100,40
373	TAMPA DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA REF.75327024	Peça	1	R\$ 85,00	R\$ 85,00
374	TAMPA REF. 71103521	Peça	2	R\$ 75,20	R\$ 150,40
375	TAMPA REF. 73125500	Peça	1	R\$ 92,20	R\$ 92,20
376	TAMPA REF. 75266712	Peça	2	R\$ 265,60	R\$ 531,20
377	TAMPA REF. 75266715	Peça	2	R\$ 258,20	R\$ 516,40
378	TAMPA REF. 75267126	Peça	2	R\$ 531,40	R\$ 1.062,80
379	TAMPA REF. 75267133	Peça	1	R\$ 619,80	R\$ 619,80
380	TAMPA REF. 75267136	Peça	1	R\$ 647,20	R\$ 647,20
381	TAMPA REF. 75287559	Peça	4	R\$ 33,20	R\$ 132,80
382	TAMPA REF. 87458816	Peça	2	R\$ 81,80	R\$ 163,60
383	TAMPA REF. 8747429	Peça	4	R\$ 103,40	R\$ 413,60
384	TAMPA REF. 87647427	Peça	2	R\$ 111,20	R\$ 222,40
385	TAMPA REF. 87647428	Peça	2	R\$ 136,20	R\$ 272,40
386	TAMPA REF. 87677039	Peça	2	R\$ 721,60	R\$ 1.443,20
387	TAMPA REF. J935584	Peça	1	R\$ 921,00	R\$ 921,00
388	TERMINAL ESFÉRICO REF. 1925104	Peça	2	R\$ 311,20	R\$ 622,40
389	TERMINAL ESFÉRICO REF. 8408386	Peça	2	R\$ 159,80	R\$ 319,60
390	TIRANTE REF. 73163926	Peça	2	R\$ 318,60	R\$ 637,20
391	TIRANTE REF. 87351327	Peça	2	R\$ 308,80	R\$ 617,60
392	TRANSMISSÃO	Peça	1	R\$ 2.150,60	R\$ 2.150,60
393	TRAVA MOLA REF. 87625362	Peça	2	R\$ 12,60	R\$ 25,20
394	TUBO CILINDRO 1 REF. J932102	Peça	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
395	TUBO CILINDRO 2 REF. J932103	Peça	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
396	TUBO CILINDRO 3 REF. J932104	Peça	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
397	TUBO CILINDRO 4 REF. J932105	Peça	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
398	TUBO CILINDRO 5 REF. J932106	Peça	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
399	TUBO CILINDRO 6 REF. J932107	Peça	2	R\$ 58,00	R\$ 116,00
400	TUBO DE ESCAPAMENTO REF. 75323452	Peça	2	R\$ 257,60	R\$ 515,20
401	TUBO FLEXÍVEL REF. 75254563	Peça	2	R\$ 289,60	R\$ 579,20
402	TUBO FLEXÍVEL REF. 75260373	Peça	2	R\$ 87,00	R\$ 174,00
403	TUBO FLEXÍVEL REF. 7532431	Peça	2	R\$ 103,40	R\$ 206,80
404	TUBO REF. 75256535	Peça	1	R\$ 1.328,80	R\$ 1.328,80
405	TUBO REF. 75324072	Peça	2	R\$ 324,60	R\$ 649,20
406	TUCHO DE VÁLVULA REF. J931623	Peça	4	R\$ 34,00	R\$ 136,00
407	TURBO COMPRESSOR REF. J537133	Peça	1	R\$ 1.431,00	R\$ 1.431,00
408	TURBO COMPRESSOR REF. P.2-30	Peça	1	R\$ 1.614,40	R\$ 1.614,40
409	VÁLVULA DE ADMISSÃO REF. J802355	Peça	8	R\$ 27,40	R\$ 219,20
410	VÁLVULA DE DRENAGEM REF. 75288838	Peça	4	R\$ 104,60	R\$ 418,40
411	VÁLVULA DE ESCAPE REF. J802356	Peça	8	R\$ 35,20	R\$ 281,60
412	VALVULA DE FREIO	Peça	2	R\$ 885,60	R\$ 1.771,20
413	VALVULA TERMOSTATO	Peça	1	R\$ 292,60	R\$ 292,60

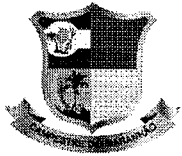


414	VEDADOR REF. 2978906	Peça	4	R\$ 8,60	R\$ 34,40
415	VEDADOR REF. 75288848	Peça	4	R\$ 14,20	R\$ 56,80
416	VEDADOR REF. 85590147	Peça	4	R\$ 89,60	R\$ 358,40
417	VEDADOR REF. 87625367	Peça	4	R\$ 121,80	R\$ 487,20
418	VEDADOR REF. 87648785	Peça	4	R\$ 9,40	R\$ 37,60
419	VEDADOR REF. J930906	Peça	4	R\$ 13,20	R\$ 52,80
420	VENTILADOR REF. 73164370	Peça	1	R\$ 712,00	R\$ 712,00
421	VIRABREQUIM REF. J908032	Peça	1	R\$ 2.641,20	R\$ 2.641,20
					R\$ 273.545,60

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VAL UNT	VAL TOTAL
1	ALTERNADOR	Peça	1	R\$ 2.579,00	R\$ 2.579,00
2	ANEL ENCOSTO REF. 100559A1	Peça	16	R\$ 7,60	R\$ 121,60
3	ARBITROL	Peça	1	R\$ 1.530,20	R\$ 1.530,20
4	AUTOMÁTICO	Peça	2	R\$ 206,40	R\$ 412,80
5	BENDIX	Peça	2	R\$ 151,40	R\$ 302,80
6	BOBINA DE CAMPO	Peça	1	R\$ 189,00	R\$ 189,00
7	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR REF. 4939585	Peça	2	R\$ 276,60	R\$ 553,20
8	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA DE COMBUSTIVEL	Peça	2	R\$ 254,20	R\$ 508,40
9	BOMBA HIDRÁULICA REF. 257953A1	Peça	1	R\$ 1.620,60	R\$ 1.620,60
10	BOMBA INJETORA	Peça	1	R\$ 8.786,00	R\$ 8.786,00
11	BRONZINA MANCAL REF. 3802011	Peça	4	R\$ 344,60	R\$ 1.378,40
12	BUCHA REF. 100532A1	Peça	6	R\$ 53,00	R\$ 318,00
13	BUCHA REF. 107071A1	Peça	6	R\$ 25,20	R\$ 151,20
14	BUCHA REF. 1164264A1	Peça	6	R\$ 154,00	R\$ 924,00
15	BUCHA REF. 121778A1	Peça	6	R\$ 51,80	R\$ 310,80
16	BUCHA REF. D135557	Peça	10	R\$ 34,80	R\$ 348,00
17	BUCHA REF. D135559	Peça	10	R\$ 92,40	R\$ 924,00
18	BUCHA REF. D135741	Peça	10	R\$ 34,80	R\$ 348,00
19	BUCHA REF. D149079	Peça	10	R\$ 18,20	R\$ 182,00
20	BUCHA REF. D151071	Peça	10	R\$ 113,00	R\$ 1.130,00
21	BUCHA REF. D151073	Peça	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
22	BUCHA REF. D151074	Peça	10	R\$ 55,00	R\$ 550,00
23	BURRIM DE FREIO	Peça	2	R\$ 488,20	R\$ 976,40
24	CABEÇOTE	Peça	1	R\$ 5.262,40	R\$ 5.262,40
25	CABO ACELERADOR	Peça	2	R\$ 227,20	R\$ 454,40
26	CABO AFOGADOR REF. E62691	Peça	2	R\$ 62,60	R\$ 125,20
27	CABO REF. D129641	Peça	2	R\$ 95,60	R\$ 191,20
28	CAIXA SATÉLITE DIANTEIRA REF. 100554A1	Peça	1	R\$ 1.463,00	R\$ 1.463,00
29	CHAPA REF. 100555A1	Peça	10	R\$ 18,20	R\$ 182,00
30	CHAVE DE IGNIÇÃO	Peça	1	R\$ 526,00	R\$ 526,00



31	CHAVE DE SETA	Peça	1	R\$ 578,40	R\$ 578,40
32	CILINDRO FREIO MESTRE REF. E156014	Peça	2	R\$ 857,40	R\$ 1.714,80
33	CILINDRO MESTRE REF. 182445A1	Peça	2	R\$ 348,60	R\$ 697,20
34	CJ COROA EITO TRASEIRO	Peça	1	R\$ 3.748,80	R\$ 3.748,80
35	CJ PLANETÁRIA EITO TRASEIRO	Peça	1	R\$ 2.623,40	R\$ 2.623,40
36	COMANDO DE FREIO REF. K963640	Peça	2	R\$ 297,40	R\$ 594,80
37	CONJUNTO BRAÇO DIREÇÃO REF. 144457A1	Peça	6	R\$ 232,80	R\$ 1.396,80
38	COROA E PINHÃO DIANTEIRO	Peça	1	R\$ 1.754,00	R\$ 1.754,00
39	COROA E PINHÃO TRASEIRO	Peça	1	R\$ 1.624,00	R\$ 1.624,00
40	COROA II REF. 100561A1	Peça	2	R\$ 409,80	R\$ 819,60
41	COROA II60D REF. 116427A1	Peça	2	R\$ 268,00	R\$ 536,00
42	COXIM CABINE REF. 85802979	Peça	6	R\$ 29,60	R\$ 177,60
43	CREMALHEIRA	Peça	1	R\$ 442,60	R\$ 442,60
44	CRUZETA DO CARDAN	Peça	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
45	CRUZETA DO GLOBO	Peça	2	R\$ 68,40	R\$ 136,80
46	CUBO DIANTEIRO	Peça	2	R\$ 596,40	R\$ 1.192,80
47	CUBO RODA DIANTEIRA REF. 144466A1	Peça	2	R\$ 367,00	R\$ 734,00
48	DENTE CONCHA DIANT. REF. 862740	Peça	16	R\$ 79,00	R\$ 1.264,00
49	DENTE CONCHA TRAS. REF. 75280715	Peça	10	R\$ 38,40	R\$ 384,00
50	DISCO DE FREIO REF. 237021A1	Peça	6	R\$ 84,00	R\$ 504,00
51	DISCO DE FREIO REF. 308029A1	Peça	6	R\$ 205,80	R\$ 1.234,80
52	DISCO REF. 181158A1	Peça	8	R\$ 27,60	R\$ 220,80
53	DISCO REF. 181159A1	Peça	8	R\$ 60,00	R\$ 480,00
54	DISCO REF. 1966579C1	Peça	8	R\$ 12,00	R\$ 96,00
55	DISCO REF. 237022A1	Peça	8	R\$ 206,40	R\$ 1.651,20
56	EIXO LONGO REF. 144462A1	Peça	2	R\$ 670,20	R\$ 1.340,40
57	EIXO TRAÇÃO 12X27MM REF. 144463A1	Peça	2	R\$ 490,40	R\$ 980,80
58	ENGRENAGEM PLANETÁRIA REF. 190464A1	Peça	2	R\$ 827,80	R\$ 1.655,60
59	ENGRENAGEM PLANETÁRIA REF. D142971	Peça	2	R\$ 713,00	R\$ 1.426,00
60	ENGRENAGEM REF. 175979A1	Peça	2	R\$ 163,40	R\$ 326,80
61	ENGRENAGEM REF. 190471A1	Peça	2	R\$ 362,60	R\$ 725,20
62	FAROL	Peça	2	R\$ 308,80	R\$ 617,60
63	GARFO CARDAN REF. 144280A1	Peça	2	R\$ 279,00	R\$ 558,00
64	GARFO REF. 144279A1	Peça	2	R\$ 284,60	R\$ 569,20
65	GLOBO	Peça	2	R\$ 138,60	R\$ 277,20
66	HASTE CILINDRO HIDRÁULICO REF. G34475	Peça	2	R\$ 490,40	R\$ 980,80
67	HÉLICE REF. 70360014	Peça	2	R\$ 84,00	R\$ 168,00
68	INDUZIDO	Peça	2	R\$ 324,40	R\$ 648,80
69	INTERCOOLER	Peça	1	R\$ 2.041,40	R\$ 2.041,40
70	INTERRUPTOR NEUTRO REF. 123097A1	Peça	2	R\$ 474,60	R\$ 949,20
71	JOGO DE ANÉIS	Peça	1	R\$ 362,00	R\$ 362,00
72	JOGO DE BRONE DE BIELA	Peça	1	R\$ 280,80	R\$ 280,80
73	JOGO DE JUNTAS SUPERIOR REF. 4089648	Peça	2	R\$ 507,20	R\$ 1.014,40



74	JOGO DE PISTÃO	Peça	2	R\$ 489,40	R\$ 978,80
75	KIT COROA E PEÃO DIFERENCIAL DIANTERIO	Peça	1	R\$ 4.500,60	R\$ 4.500,60
76	KIT COROA E PEÃO DIFERENCIAL TRASEIRO	Peça	1	R\$ 4.307,60	R\$ 4.307,60
77	KIT PISTÃO E ANEIS MOTOR REF. 4089726	Peça	2	R\$ 467,00	R\$ 934,00
78	LÂMINA TBM CONCHA DIANT. REF. D65287	Peça	2	R\$ 1.262,60	R\$ 2.525,20
79	LANTERNA	Peça	4	R\$ 227,80	R\$ 911,20
80	MANGOTE INFERIOR RADIADOR REF.141513A1A	Peça	2	R\$ 56,80	R\$ 113,60
81	MANOMETRO PRESSÃO DE OLEO	Peça	1	R\$ 162,80	R\$ 162,80
82	MANOMETRO TANQUE	Peça	1	R\$ 598,20	R\$ 598,20
83	MANOMETRO TEMPERATURA	Peça	1	R\$ 200,20	R\$ 200,20
84	MOTOR DE PARTIDA	Peça	1	R\$ 3.171,60	R\$ 3.171,60
85	PEÃO DIFERENCIAL TRASEIRO	Peça	1	R\$ 2.030,40	R\$ 2.030,40
86	PINO EIXO REF. 122265A1	Peça	8	R\$ 147,00	R\$ 1.176,00
87	PINO REF. 122264A1	Peça	8	R\$ 117,40	R\$ 939,20
88	PINO REF. 138616A1	Peça	8	R\$ 205,80	R\$ 1.646,40
89	PINO REF. 190468A1	Peça	8	R\$ 362,00	R\$ 2.896,00
90	PINO REF. D123865	Peça	8	R\$ 68,40	R\$ 547,20
91	PLANETARIA	Peça	2	R\$ 69,00	R\$ 138,00
92	PLANETARIA DO CUBO DIANTEIRO	Peça	6	R\$ 69,00	R\$ 414,00
93	PORCA RODA REF. 147496A1	Peça	16	R\$ 10,20	R\$ 163,20
94	PORCA SATÉLITE C/ EIXO REF. 100553A1	Peça	2	R\$ 607,60	R\$ 1.215,20
95	PORTA ESCOVA	Peça	2	R\$ 53,00	R\$ 106,00
96	PRÉ FILTRO AR REF. 3145812	Peça	2	R\$ 60,00	R\$ 120,00
97	REGULADOR DE VOLTAGEM	Peça	2	R\$ 298,60	R\$ 597,20
98	REPARO CILINDRO ELEVAÇÃO REF. E95961	Peça	8	R\$ 35,40	R\$ 283,20
99	REPARO CILINDRO HID. ESTAB. REF. 1543269C1	Peça	8	R\$ 47,40	R\$ 379,20
100	REPARO CILINDRO INCLINAÇÃO REF. E95963	Peça	8	R\$ 32,80	R\$ 262,40
101	REPARO DO CONVERSOR	Peça	1	R\$ 1.124,40	R\$ 1.124,40
102	REPARO DO PISTÃO BRAÇO ESTABILIZADOR	Peça	4	R\$ 961,80	R\$ 3.847,20
103	REPARO DO PISTÃO DA CONCHA	Peça	4	R\$ 429,60	R\$ 1.718,40
104	REPARO DO PISTÃO DA LANÇA	Peça	4	R\$ 402,60	R\$ 1.610,40
105	REPAROS DO COMANDO DA CONCHA	Peça	4	R\$ 332,60	R\$ 1.330,40
106	REPAROS DO COMANDO DA LANÇA	Peça	4	R\$ 332,60	R\$ 1.330,40
107	RETENTOR REF. 1984938C1	Peça	4	R\$ 59,40	R\$ 237,60
108	RETENTOR REF. 311569A1	Peça	4	R\$ 59,40	R\$ 237,60
109	RETENTOR REF. 402359A1	Peça	4	R\$ 30,20	R\$ 120,80
110	RETENTOR REF. A61448	Peça	6	R\$ 13,80	R\$ 82,80
111	RETENTOR REF. A61449	Peça	6	R\$ 12,00	R\$ 72,00
112	ROLAMENTO REF. 181126A1	Peça	6	R\$ 71,60	R\$ 429,60
113	ROLAMENTO REF. 181128A1	Peça	6	R\$ 170,20	R\$ 1.021,20



114	ROLAMENTO REF. 181135A1	Peça	4	R\$ 169,60	R\$ 678,40
115	ROLAMENTO REF. 1966169C1	Peça	4	R\$ 116,20	R\$ 464,80
116	ROLAMENTO REF. 62743C1	Peça	4	R\$ 30,20	R\$ 120,80
117	ROLAMENTO REF. 73118101	Peça	2	R\$ 160,20	R\$ 320,40
118	ROLAMENTO REF. E135785	Peça	2	R\$ 368,80	R\$ 737,60
119	ROLAMENTO REF. K395090	Peça	2	R\$ 123,60	R\$ 247,20
120	ROLETE REF. 114295A1	Peça	10	R\$ 2,80	R\$ 28,00
121	SEMI EIXO TRASEIRO	Peça	2	R\$ 983,60	R\$ 1.967,20
122	SENSOR DE PRESSÃO DE ÓLEO	Peça	2	R\$ 154,60	R\$ 309,20
123	SENSOR DE TEMPERATURA	Peça	2	R\$ 118,00	R\$ 236,00
124	SETOR DIREÇÃO HIDRÁULICO	Peça	2	R\$ 1.290,80	R\$ 2.581,60
125	SUPORTE REF. 175977A1	Peça	1	R\$ 1.007,00	R\$ 1.007,00
126	SUPORTE REF. 184723A1	Peça	2	R\$ 142,00	R\$ 284,00
127	TAMPA DO CUBO	Peça	2	R\$ 357,00	R\$ 714,00
128	TAMPA TANQUE COMBUSTÍVEL REF.130049A1	Peça	4	R\$ 113,00	R\$ 452,00
129	TERMINAL BARRA DIREITO REF. E63475	Peça	4	R\$ 51,20	R\$ 204,80
130	TERMINAL BARRA ESQUERDO REF. E65142	Peça	4	R\$ 51,20	R\$ 204,80
131	TERMOMETRO ÁGUA REF. JC409	Peça	4	R\$ 88,00	R\$ 352,00
132	TRAVA DENTE REF. 245466A1	Peça	10	R\$ 34,00	R\$ 340,00
133	TURBINA	Peça	1	R\$ 1.678,00	R\$ 1.678,00
134	TURBINA	Peça	1	R\$ 1.678,00	R\$ 1.678,00
135	VALVULA DO COMANDO ESCAVADOR	Peça	1	R\$ 1.567,80	R\$ 1.567,80
136	VARETA NÍVEL REF. 1216568A1	Peça	2	R\$ 147,00	R\$ 294,00
137	VENTUINHA	Peça	4	R\$ 400,20	R\$ 1.600,80
138	VIRABREQUIM	Peça	1	R\$ 4.145,80	R\$ 4.145,80
139	VOLANTE DIREÇÃO REF. E158267	Peça	2	R\$ 533,40	R\$ 1.066,80
Cento e quarenta mil e trezentos e oito reais e quarenta centavos					R\$ 140.308,40

4.2. No valor acima estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, tributos, contribuições, encargos

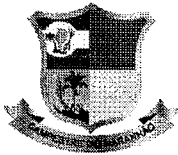
4.3. sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.4. O preço permanecerá fixo e irrevogável durante a vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta de recursos consignados no orçamento da **Secretaria Municipal de Administração**, em conformidade com a seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO 01 = PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
UNIDADE 10: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04 122 0015 2075 0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura
NATUREZA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Recurso: 1.500.00
UNIDADE 12: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBAN
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15 452 0015 2070 0000 – Manutenção da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo
NATUREZA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Recurso: 1.500



UNIDADE 04: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04 122 0015 2008 0000 – Manutenção da Secretaria
Municipal de Administração
NATUREZA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Recurso: 1.500

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência deste Contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2024, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

6.2. O prazo de vigência expirará no final deste exercício, considerando o princípio da anualidade do orçamento previsto no artigo 57, 'caput', da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE ENTREGA

7.1. A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto deste Contrato no prazo máximo de **15 (quinze) dias consecutivos**, contados a partir da data de recebimento da **Ordem de Fornecimento**.

7.1.1. O prazo de entrega poderá ser excepcionalmente prorrogado, desde que demonstrado o interesse público e a critério do CONTRATANTE, observado o disposto no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. Os produtos deverão ser fornecidos, de acordo com a necessidade demandada pelo Órgão Participante ficando o BENEFICIÁRIO obrigado durante a vigência da ATA a atender aos pedidos formulados em conformidade com os quantitativos estimados e preços registrados.

8.2. A entrega deverá ocorrer em dia e horário de expediente da **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA**, de **segunda-feira a sexta-feira**, das **08h às 12h** e das **14h às 18h**; podendo ocorrer excepcionalmente aos sábados, domingos e feriados.

8.3. O BENEFICIÁRIO, quando CONTRATADA deverá comunicar ao Fiscal do Contrato a data de entrega dos produtos com no mínimo **24h (vinte e quatro horas)** de antecedência, durante o período correspondente ao prazo de execução de até **15 (quinze) dias consecutivos**.

8.4. No ato do fornecimento dos produtos deverá ser apresentada a **Nota Fiscal/Fatura** e cópia da respectiva **Ordem de Fornecimento**.

8.5. É de inteira responsabilidade do Fornecedor o fornecimento dos produtos no local determinado pela Administração.

8.6. A simples prestação do objeto, não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo Órgão Participante.

8.7. Não serão aceitos produtos diferentes das especificações estabelecidas neste Contrato e na Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO.

8.8. Os produtos deverão ser fornecidos de acordo como solicitado pelo Órgão Participante e atender às exigências no que diz respeito a prazos de entrega e de controle de qualidade, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no artigo 39, inciso VIII da Lei Federal no 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor e nos seus demais dispostos.

CLÁUSULA NONA – DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

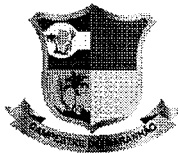
9.1. Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, mediante comprovação documental e requerimento expresso da contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

10.1. A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre as quantidades, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. O recebimento dos produtos será efetuado pelo Fiscal do Contrato especialmente designada, formada por servidor do quadro de técnicos da **Secretaria Municipal**, sob a coordenação do **Fiscal do Contrato, 061, a Srtª SAMARA DE SOUSA ALENCAR**, matrícula nº 14961, CPF nº 016.350.086-03, na condição de fiscal de contrato, aplicando-se subsidiariamente o artigo 15, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.



11.2. A simples entrega do material não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá somente após a vistoria e comprovação de conformidade, observados os seguintes procedimentos:

a) Recebimento Provisório: os produtos serão recebidos provisoriamente pelo Fiscal do Contrato no ato da entrega, mediante Recibo, para efeito de posterior verificação quanto à quantidade, qualidade e conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, na Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO e na respectiva Ordem de Fornecimento, bem como atendimento das obrigações estipuladas na Ata de Registro de Preços;

b) Recebimento Definitivo: os produtos serão recebidos definitivamente após a verificação pelo Fiscal do Contrato quanto à quantidade, qualidade e conformidade do produto, bem como o cumprimento do prazo de entrega, mediante a este, que deverá ser expedido no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado da data do Recibo que formalizar o Recebimento Provisório.

11.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o material fornecido em desacordo com as condições estabelecidas na Ordem de Serviço, ficando o BENEFICIÁRIO, então CONTRATADA, sujeita à substituição do objeto rejeitado, conforme **Cláusula Dez** deste Contrato.

11.4. O recebimento provisório transfere para o Órgão Participante a responsabilidade civil pela guarda do bem.

11.5. O aceite/aprovação dos produtos pela Administração não exclui a responsabilidade civil do BENEFICIÁRIO, então CONTRATADA, especialmente quanto a vícios de quantidade ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no Edital, verificadas, posteriormente, garantindo-se à **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA** as faculdades previstas no artigo 18 da Lei Federal nº 8.078/1990 – *Código de Defesa do Consumidor*.

11.6. O recebimento definitivo não isenta a empresa de responsabilidades futuras quanto à qualidade dos produtos fornecidos, sendo que a data de sua assinatura inicia a contagem dos prazos de garantia e de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RECUSA E SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO

12.1. O BENEFICIÁRIO, então CONTRATADA, deverá substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, os Produtos:

a) Reprovados no recebimento provisório, quando o objeto estiver em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência, na Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO e na respectiva Ordem de Fornecimento;

12.1.1. Caso a substituição dos itens recusado não ocorra no prazo determinado será considerada inexecução contratual e CONTRATADA estará sujeita à aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência, inclusive multa de mora.

12.2. A CONTRATADA deverá arcar com todos os custos decorrentes da substituição, inclusive as despesas de remoção e do transporte.

12.3. O vício poderá ser identificado após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA.

13.1. A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. Dentre outras atribuições decorrentes da celebração da contratação para o fornecimento dos produtos, BENEFICIÁRIO, então CONTRATADA, obriga-se a:

a) Fornecer os produtos em Campestre do Maranhão -MA, conforme identificação na Ordem de Fornecimento.

b) Providenciar a seguinte documentação para fins de instrução do processo de pagamento, devidamente atualizados:

b.1) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;

b.2) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;

b.3) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;

b.4) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;

b.5) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;

b.6) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;

b.7) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

c) Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, o objeto da contratação;

d) Designar preposto e apresentar relação com endereços físico e eletrônico (e-mail), telefones, fac-símiles, nomes dos responsáveis, para fins de contato para os chamados de manutenções corretivas;

e) Identificar seu pessoal nos atendimentos de entrega dos produtos;

f) Comunicar imediatamente qualquer alteração no seu estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone, fax e outros dados que forem importantes;

g) Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, sob pena de responder pelos danos causados à Administração ou a terceiros;

h) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança da repartição pública onde serão fornecidos os produtos contratados;

i) Respeitar e fazer com que seu pessoal respeite as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho;



- j) Responder pela supervisão, direção técnica e administrativa e mão-de-obra necessárias à execução do objeto, como única e exclusiva empregadora;
- k) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes sofridos pelos empregados, quando em serviço, por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem;
- l) Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando do fornecimento dos produtos, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Administração;
- m) Manter, durante a validade da Ata de Registro de Preços, enquanto condição para futuras e eventuais contratações, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

15.1. O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do Órgão Participante, **Secretaria Municipal**, obriga-se a:

- a) Emitir as Notas de Empenho e respectivas Ordens de Fornecimento quando de eventuais e futuras contratações;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos produtos por intermédio do Fiscal;
- c) Receber os produtos em conformidade com as especificações, quantidade, qualidade, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços do BENEFICIÁRIO;
- d) Atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a execução do objeto;
- e) Notificar o BENEFICIÁRIO, então CONTRATADA, para a substituição dos produtos reprovados no recebimento provisório, conforme Termo de Recusa;
- f) Efetuar os pagamentos ao BENEFICIÁRIO de acordo com a forma e prazo estabelecidos, observando as normas administrativas e financeiras em vigor;
- g) Comunicar ao BENEFICIÁRIO toda e qualquer ocorrência relacionada com os produtos fornecidos;
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados do BENEFICIÁRIO;
- i) Propor a aplicação das sanções administrativas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pelo BENEFICIÁRIO;
- j) Fiscalizar para que, durante a validade da Ata de Registro de Preços, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO PAGAMENTO

16.1. O pagamento será feito em favor da **CONTRATADA**, através de depósito bancário na sua conta corrente, por intermédio de Ordem Bancária, em até **30 (trinta) dias consecutivos**, contado a partir da data de assinatura do **Termo de Recebimento Definitivo**, acompanhado da **Nota Fiscal/Fatura**, desde que não haja fator impeditivo provocado pela empresa, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Cópia da respectiva Ordem de Serviço;
- b) Cópia da Nota de Empenho;
- c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Estadual;
- f) Certidão Negativa de Débitos Fiscais, junto à Fazenda Municipal;
- g) Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa, junto à Fazenda Municipal;
- h) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

16.2. A **Nota Fiscal/Fatura** será conferida e **atestada** pelo **Fiscal do Contrato** responsável pelo recebimento dos produtos, que também deverá conferir toda a documentação.

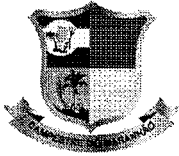
16.3. O pagamento será creditado em nome do BENEFICIÁRIO, então CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada.

16.4. Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

16.5. Em caso de ausência ou irregularidade nas Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, o prazo de pagamento será contado a partir da sua apresentação, devidamente regularizadas.

16.6. A Administração se reserva ao direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

16.7. A Administração poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo BENEFICIÁRIO.



16.8. Caso o pagamento seja efetuado em data além do prazo estabelecido e desde que não tenha sido ocasionado direta ou indiretamente pelo BENEFICIÁRIO e este tenha cumprido integralmente as obrigações contratuais, a **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA** fica sujeita ao pagamento do valor devido atualizado, até a data de sua liquidação, conforme cláusula específica do contrato administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/1993.

17.2. Aplicando-se o disposto no artigo 86, da Lei Federal nº 8.666/1993, o atraso injustificado na entrega ou substituição dos produtos sujeitará a CONTRATADA às seguintes multas de mora:

a) Multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)** incidente sobre o valor total dos produtos fornecidos com atraso, até o limite de **10% (dez por cento)**;

b) Multa moratória diária de **0,06% (seis centésimos por cento)** incidente sobre o valor total dos produtos reprovados no recebimento provisório ou que apresentem defeito de fabricação ou impropriedades, até o limite de **10% (dez por cento)**.

17.3. Diante da inexecução total ou parcial do Contrato, além das multas aludidas no item anterior, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao BENEFICIÁRIO as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a **02 (dois) anos**;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

17.4. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

17.5. Se a CONTRATADA ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da contratação, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão -MA**, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo da aplicação das multas previstas neste item e das demais cominações legais.

17.6. Caberá ao **Fiscal do Contrato**, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

17.7. Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita ao BENEFICIÁRIO e publicação no **Diário Oficial do Município do Estado do Maranhão-MA**, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

17.8. As multas deverão ser recolhidas no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pelo CONTRATANTE.

17.9. Os valores das multas poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrados diretamente do BENEFICIÁRIO, amigável ou judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

19.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/2008, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, e alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA RESCISÃO

20.1. A rescisão deste Contrato ocorrerá nos termos dos artigos 79 e 80, da Lei Federal nº 8.666/1993.

20.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do Processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade do CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

20.3. A rescisão deste Contrato poderá ser:



- a) Determinada por ato unilateral e escrito da Administração;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

20.4. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da CONTRATADA, conforme o caso, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do presente Contrato até a data da rescisão.

20.5. A rescisão por descumprimento das cláusulas contratuais acarretará a retenção dos créditos decorrentes deste Contrato, até o limite dos prejuízos causados ao CONTRATANTE, além das sanções previstas neste instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

21.1. Em conformidade com o artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a publicação resumida deste instrumento de contrato e seus aditamentos (se houver), será efetuada na imprensa oficial (art. 6º, XIII, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

22.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual, da Comarca do **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO-MA**, Estado do Maranhão, para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste Contrato.

22.2. E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, para um só efeito, perante **02 (duas) testemunhas** que também as subscrevem.

Campestre do Maranhão/MA, 03 de Fevereiro de 2024

Jasiel de Oliveira Lima

Secretário Municipal de Planejamento

CONTRATANTE

MILVOLTS PECAS

LTDA:03439423000109

Assinado de forma digital por

MILVOLTS PECAS

LTDA:03439423000109

Dados: 2024.02.05 09:36:42 -03'00'

MILVOLTS PEÇAS LTDA

CNPJ nº 03.439.423/0001-09

Representante Legal

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF nº _____

Nome: _____ CPF nº _____